



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	N.º	ANO:
Protocolo n.º 1502	1440/2025	2025
Data 28.11.2025 Horas 08h23min		
Autor(es): <u>Vereador Victor Silva Almeida Palhares</u>		<p style="text-align: center;">APROVADO</p> <p>() COM DISCUSSÃO () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA Dracena, 1º de dezembro de 2025.</p> <p style="text-align: right;"> Danilo Ledo dos Santos Presidente</p>
Assunto: <u>Requer Informações</u>		

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

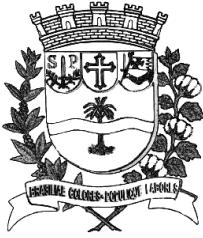
Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o duto plenário, informações acerca das medidas adotadas em relação à Indicação n.º 572/2025, apresentada durante a 25ª sessão ordinária do presente ano.

A referida Indicação propõe que a Administração Municipal manifeste novamente, junto à direção do Banco do Brasil, o interesse na aquisição do imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt, prédio anteriormente utilizado pela Nossa Caixa e posteriormente pelo Banco do Brasil, hoje desativado e sem utilização desde a suspensão dos serviços de autoatendimento.

Considerando que, em 2023, a Prefeitura já havia declarado o referido imóvel como de utilidade pública, com o objetivo de possibilitar a futura utilização do espaço para fins públicos, é importante verificar se houve avanço nas tratativas junto à instituição financeira.

Diante do exposto, requer-se ao Executivo que informe:

1. Se já houve manifestação formal, após o envio da Indicação n.º 572/2025, ao Banco do Brasil sobre o interesse na aquisição do imóvel;
2. Caso positivo, encaminhar cópia da documentação expedida;



Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30

Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063

Telefone: (18) 3821-1800

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: www.camaradracena.sp.gov.br

3. Caso negativo, informar os motivos e se há previsão de nova tratativa;

Justificativa:

O imóvel localizado na Avenida Presidente Roosevelt possui posição estratégica na região central de Dracena, em frente ao fluxo comercial e de serviços, com fácil acesso para pedestres, motoristas e usuários do transporte coletivo. Trata-se de um prédio amplo, sólido, já estruturado para atividades administrativas, com instalações que podem ser adaptadas rapidamente para uso público com baixo custo de adequação.

A aquisição deste imóvel representa uma oportunidade única para o Município otimizar sua estrutura, reduzir despesas com aluguéis e centralizar serviços importantes em um único ponto, facilitando o atendimento à população. Sua localização privilegiada permite a integração de diversos setores que hoje estão dispersos pela cidade, gerando economia, eficiência e maior comodidade ao cidadão.

O prédio apresenta vocação natural para abrigar secretarias, departamentos de atendimento direto ou serviços que necessitam de visibilidade e acesso rápido.

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”.

Dracena, 1º de dezembro de 2025.

Victor S. Almeida Palhares
Vereador – PP